



**Tribunal de Contas da União**

**EXAME PRELIMINAR**

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>	
<b>ÓRGÃO INSTAURADOR</b> Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social no Rio de Janeiro — Centro – INSS/RJ Ministério da Previdência Social	<b>RE 48.375.415-5</b>
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b>	<b>CPF</b>
Deusimar Nunes Alvarenga (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefícios previdenciários – aposentadorias por tempo de serviço.	519.506.427-04
Francisca Daise Lustosa Landim Pinto (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefícios previdenciários – aposentadorias por tempo de serviço.	663.042.107-87
Ivan Anastácio da Silva (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefícios previdenciários – aposentadorias por tempo de serviço.	592.866.607-15
Janete Nogueira Hartmut Behm (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefícios previdenciários – aposentadorias por tempo de serviço.	452.215.707-00
Marcos Antônio Dantas Lopes (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefícios previdenciários – aposentadorias por tempo de serviço.	736.780.407-30
Maria das Graças Tatagiba Lannes (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefícios previdenciários – aposentadorias por tempo de serviço.	989.717.867-87
Maria de Fátima dos Santos (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefícios previdenciários – aposentadorias por tempo de serviço.	412.682.027-20
Mauro Cassiano dos Santos (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefício previdenciário – aposentadoria por tempo de serviço.	072.362.127-68
Antônio Augusto de Araújo (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefício previdenciário – aposentadoria por tempo de serviço.	272.389.897-00
Belmiro Gonçalves Pereira (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefício previdenciário – aposentadoria por tempo de serviço.	101.034.577-04

Danilo Fontes (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefício previdenciário – aposentadoria por tempo de serviço.	059.217.407-72
Hitamar Baptista de Almeida (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefício previdenciário – aposentadoria por tempo de serviço.	271.641.527-72
Horácio Mendes Pereira dos Santos (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefício previdenciário – aposentadoria por tempo de serviço.	264.777.007-78
Joaquim Pacheco Soares (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefício previdenciário – aposentadoria por tempo de serviço.	206.355.327-00
Julio Castro Gonzalez (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefício previdenciário – aposentadoria por tempo de serviço.	090.596.877-87
Maria Alice Freitas (Beneficiária do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefício previdenciário – aposentadoria por tempo de serviço.	018.538.317-35
Renato Ferreira da Silva (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) <u>Origem do Débito:</u> concessão irregular de benefício previdenciário – aposentadoria por tempo de serviço.	046.881.477-91

#### 1. PEÇAS EXIGIDAS (art. 4 - IN nº 56/07)

Peça	Localização (autos físicos)
<b>a – Ficha de qualificação do Responsável (nome; nº CPF; endereços residencial e profissional e número de telefone; cargo, função e matrícula, quando se tratar de servidor público; período de gestão);</b>	
a.1) Deusimar Nunes Alvarenga (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 584
a.2) Francisca Daise Lustosa Landim Pinto (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 585
a.3) Ivan Anastácio da Silva (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 588
a.4) Janete Nogueira Hartmut Behm (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 589
a.5) Marcos Antônio Dantas Lopes (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 591
a.6) Maria das Graças Tatagiba Lannes (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 815
a.7) Maria de Fátima dos Santos (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 816
a.8) Mauro Cassiano dos Santos (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 593
a.9) Antônio Augusto de Araújo (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 582
a.10) Belmiro Gonçalves Pereira (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 817
a.11) Danilo Fontes (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 583
a.12) Hitamar Baptista de Almeida (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 586
a.13) Horácio Mendes Pereira dos Santos (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 587

a.14) Joaquim Pacheco Soares (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 590
a.15) Julio Castro Gonzalez (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 879
a.16) Maria Alice Freitas (Beneficiária do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 592
a.17) Renato Ferreira da Silva (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 819
<b>b - cópia integral do processo de transferência de recursos, juntamente com a prestação de contas, quando for o caso;</b>	<b>Não se aplica</b>
<b>c - demonstrativo financeiro do débito, com indicação de: valor original; origem e data da ocorrência; e, parcelas recolhidas e respectivas datas de recolhimento, se for o caso:</b>	
Situação 1 - <u>Responsáveis</u> : Ivan Anastácio da Silva (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social), Deusimar Nunes Alvarenga (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social), e Maria Alice Freitas (Beneficiária do Instituto Nacional do Seguro Social); e - <u>Período de Ocorrência da Irregularidade</u> : 2/1/1990 a 12/8/1996.	Fls. 391/421
Situação 2 - <u>Responsáveis</u> : Janete Nogueira Hartmut Behm (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social), e Horácio Mendes Pereira dos Santos (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social); e - <u>Período de Ocorrência da Irregularidade</u> : 26/1/1996 a 18/3/1996.	Fls. 433/435
Situação 3 - <u>Responsáveis</u> : Janete Nogueira Hartmut Behm (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social), e Antônio Augusto de Araújo (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social); e - <u>Período de Ocorrência da Irregularidade</u> : 15/2/1996 a 15/2/1996.	Fls. 436/437
Situação 4 - <u>Responsáveis</u> : Mauro Cassiano dos Santos (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social), e Hitamar Baptista de Almeida (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social); e - <u>Período de Ocorrência da Irregularidade</u> : 11/9/1995 a 15/8/1996.	Fls. 444/449
Situação 5 - <u>Responsáveis</u> : Marcos Antônio Dantas Lopes (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social), e Joaquim Pacheco Soares (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social); e - <u>Período de Ocorrência da Irregularidade</u> : 12/3/1996 a 4/9/1996.	Fls. 454/457
Situação 6 - <u>Responsáveis</u> : Francisca Daise Lustosa Landim Pinto (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social), e Danilo Fontes (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social); e - <u>Período de Ocorrência da Irregularidade</u> : 18/9/1995 a 9/9/1996.	Fls. 462/468
Situação 7 - <u>Responsáveis</u> : Maria das Graças Tatagiba Lannes (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social), Maria de Fátima dos Santos (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social), e Belmiro Gonçalves Pereira (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social); e - <u>Período de Ocorrência da Irregularidade</u> : 11/11/1994 a 4/10/1996.	Fls. 724/734
Situação 8	Fls. 735/787

- <u>Responsáveis</u> : Maria das Graças Tatagiba Lannes (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social), Julio Castro Gonzalez (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social); e - <u>Período de Ocorrência da Irregularidade</u> : 25/4/1995 a 24/7/2009.	
Situação 9 - <u>Responsáveis</u> : Maria das Graças Tatagiba Lannes (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social), e Renato Ferreira da Silva (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social); e - <u>Período de Ocorrência da Irregularidade</u> : 11/1/1995 a 11/9/1996.	Fls. 793/802
<b>d - relatório do tomador das contas, com indicação circunstanciada das providências adotadas pela autoridade administrativa federal competente, inclusive quanto a expedientes de cobrança de débito remetidos ao responsável;</b>	Fls. 910/919 - Relatório do Tomador de Contas); e Fls. 933/936 - Relatório da Divisão de Auditoria em Gestão Interna).
<b>e - certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente, acompanhado do respectivo relatório, que trará manifestação acerca dos seguintes quesitos:</b> <b>e.1) adequada apuração dos fatos, com indicação das normas ou regulamentos eventualmente infringidos;</b> <b>e.2) correta identificação do responsável;</b> <b>e.3) precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas; e</b> <b>e.4) identificação da autoridade administrativa federal responsável pela ausência de adoção das providências previstas no art. 1º, quando for o caso.</b>	Fls. 952/956 - Relatório de Auditoria nº 251162/2012, de 24/4/2012; Fl. 957 - Certificado de Auditoria nº 251162/2012, de 25/4/2012; e Fl. 958 - Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno nº 251162/2012, de 25/4/2012.
<b>f - pronunciamento do ministro de estado supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma do art. 52 da Lei 8.443/1992;</b>	Fl. 962.
<b>g - cópia do relatório de comissão de sindicância ou de inquérito, acompanhado de cópia dos documentos que caracterizam a responsabilidade apurada;</b>	Fls. 016/029 – Relatório da Comissão de Processo Adm. Disciplinar; e Fls. 250/270 – Relatório da Comissão de Processo Adm. Disciplinar.
<b>h - cópia das notificações de cobrança expedidas;</b>	
h.1) Deusimar Nunes Alvarenga (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) 19/8/2009, <u>assinado pelo próprio</u> (Carta-AR); 2ª) 28/10/2009 (Carta-AR).	Fls. 335 e 343 (Carta-AR); e Fls. 425/427 (Carta-AR).
h.2) Francisca Daise Lustosa Landim Pinto (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) informação: “mudou-se” (Carta-AR); 2ª) 1/9/2009 (Edital); 3ª) 12/2/2010 (Edital).	Fls. 330 e 346 (Carta-AR); Fl. 352 (Edital); e

	Fl. 862 (Edital).
h.3) Ivan Anastácio da Silva (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) 19/8/2009 (Carta-AR); 2ª) 20/8/2009 (Termo de Comparecimento); 3ª) informação: “ausente” (Carta-AR); 4ª) informação: “desconhecido” (Carta-AR).	Fls. 334 e 344 (Carta-AR); Fl. 347 (Termo de Comparecimento); Fls. 422/424 (Carta-AR); e Fls. 469/470 (Carta-AR).
h.4) Janete Nogueira Hartmut Behm (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) 28/4/2009 (Carta-AR); 2ª) informação: “desconhecido” (Carta-AR); 3ª) 5/8/2009 (Edital); 4ª) 14/8/2009 (Carta-AR); 5ª) informação: “mudou-se” (Carta-AR); 6ª) 12/2/2010 (Edital).	Fls. 067/068 (Carta-AR); Fl. 069 (Carta-AR); Fl. 070 (Edital); Fls. 331 e 345 (Carta-AR); Fls. 438/439 (Carta-AR); e Fl. 862 (Edital).
h.5) Marcos Antônio Dantas Lopes (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) 13/8/2009 (Carta-AR); 2ª) 31/8/2009 (Termo de Comparecimento); 3ª) 29/10/2009 (Carta-AR).	Fls. 332 e 342 (Carta-AR); Fl. 351 (Termo de Comparecimento); e Fls. 458/459 (Carta-AR).
h.6) Maria das Graças Tatagiba Lannes (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) 1/12/2009 (Carta-AR); 2ª) sem informação; 3ª) 4/2/2010 (Carta-AR);	Fls. 697/698 (Carta-AR); Fls. 717/718 (Carta-AR); e Fls. 803/804 (Carta-AR).
h.7) Maria de Fátima dos Santos (Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) informação: “mudou-se” (Carta-AR); 2ª) 15/12/2009 (Edital); 3ª) 4/2/2010 (Carta-AR); 4ª) 12/2/2010 (Edital); 5ª) sem informação (Carta-AR).	Fls. 696 e 699 (Carta-AR); Fl. 700 (Edital); Fls. 805/806 (Carta-AR); Fl. 862 (Edital); e Fl. 869 (Carta-AR).
h.8) Mauro Cassiano dos Santos (Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) 13/8/2009 (Carta-AR); 2ª) 26/8/2009 (Termo de Comparecimento); 3ª) 29/10/2009, <u>assinado pelo próprio</u> (Carta-AR).	Fls. 333 e 341 (Carta-AR); Fl. 350 (Termo de Comparecimento); e Fls. 450/451 (Carta-AR).
h.9) Antônio Augusto de Araújo (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) informação: “desconhecido” (Carta-AR); 2ª) 23/5/2007 (Edital); 3ª) informação: “desconhecido” (Carta-AR); 4ª) 12/2/2010 (Edital).	Fls. 143/144 (Carta-AR); Fl. 145 (Edital); Fls. 442/443 (Carta-AR);

	e Fl. 862 (Edital).
h.10) Belmiro Gonçalves Pereira (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) informação: “desconhecido” (Carta-AR); 2ª) sem informação (Carta-AR); 3ª) 4/5/2007 (Edital); 4ª) informação: “mudou-se” (Carta-AR); 5ª) 12/2/2010 (Edital).	Fls. 617/618 (Carta-AR); Fl. 619 (Carta-AR); Fl. 620 (Edital); Fls. 807/808 (Carta-AR); e Fl. 862 (Edital).
h.11) Danilo Fontes (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) 8/9/1996 (Carta-AR); 2ª) sem informação (Carta-AR); 3ª) 23/5/2007 (Edital); 4ª) informação: “mudou-se” (Carta-AR); 5ª) 12/2/2010 (Edital).	Fl. 114 (Carta-AR); Fls. 118/120 (Carta-AR); Fl. 121 (Edital); Fls. 471/472 (Carta-AR); e Fl. 862 (Edital).
h.12) Hítamar Baptista de Almeida (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) 9/9/1996 (Carta-AR); 2ª) sem informação (Carta-AR); 3ª) sem informação (Carta-AR); 4ª) 23/8/2007 (Edital); 5ª) 5/11/2009 (Carta-AR).	Fl. 180 (Carta-AR); Fl. 184 (Carta-AR); Fl. 185 (Carta-AR); Fl. 186 (Edital); e Fls. 452/453 (Carta-AR).
h.13) Horácio Mendes Pereira dos Santos (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) 8/9/2006 (Carta-AR); 2ª) informação: “desconhecido” (Carta-AR); 3ª) 13/8/2008 (Edital); 4ª) 29/10/2009	Fls. 039/040 (Carta-AR); Fl. 041 (Carta-AR); Fl. 042 (Edital); e Fls. 440/441 (Carta-AR).
h.14) Joaquim Pacheco Soares (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) sem informação (Carta-AR); 2ª) 23/5/2007 (Edital); 3ª) 30/10/2009 (Carta-AR).	Fl. 166 (Carta-AR); Fl. 167 (Edital); e Fls. 460/461 (Carta-AR).
h.15) Julio Castro Gonzalez (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) 28/4/2006 (Termo de Comparecimento); 2ª) 29/1/2010 (Carta-AR); 3ª) 4/2/2010 (Carta-AR).	Fl. 628 (Termo de Comparecimento); Fls. 670/671 (Carta-AR); e Fls. 809/810 (Carta-AR).
h.16) Maria Alice Freitas (Beneficiária do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) informação: “desconhecido” (Carta-AR); 2ª) informação: “mudou-se” (Carta-AR); 3ª) 4/10/2007 (Edital); 4ª) 26/10/2009 (Carta-AR).	Fls. 094/096 (Carta-AR); Fls. 097/099 (Carta-AR); Fl. 100 (Edital); e Fls. 427/430 (Carta-AR)
h.17) Renato Ferreira da Silva (Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social) - Datas de Notificação: 1ª) sem informação (Carta-AR); 2ª) 4/5/2007 (Edital); 3ª) informação: “não existe o número indicado” (Carta-AR); 4ª) 12/2/2010 (Edital).	Fls. 684/685 (Carta-AR); Fl. 686 (Edital); Fls. 813/814 (Carta-AR); e

	Fl. 862 (Edital).
<b>i - cópia da notificação da entidade beneficiária, no caso de omissão no dever de prestar contas de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere;</b>	Não se aplica
<b>j - outros elementos que contribuam para caracterização do dano e da responsabilidade;</b>	Não se aplica
<b>k - quando se tratar de recurso relativo a convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere, o certificado e o relatório de auditoria mencionados no inciso V devem conter manifestação sobre:</b> <b>k.1) observância das normas legais e regulamentares pertinentes pelo concedente;</b> <b>k.2) celebração do termo, avaliação do plano de trabalho e demais documentos constantes da solicitação de recursos;</b> <b>k.3) fiscalização do cumprimento do objeto; e</b> <b>k.4) tempestividade da instauração da tomada de contas especial</b>	Não se aplica
<b>Observações</b>	
<b>1 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b> <b>- Data de Autuação: 13/10/2009 (Relatório do Tomador das Contas - Fls. 910/919 e Ata de Instauração da Tomada de Contas Especial – Fl. 1); e</b> <b>- Data de Conclusão: 8/4/2010 (Relatório do Tomador das Contas - Fls. 910/919).</b> <b>2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Janete Nogueira Hartmut Behm:</b> <b>- Data de Instauração: 12/4/1999 (Relatório da Comissão de Processo Adm. Disciplinar - Fls. 016/029); e</b> <b>- Data de Término: 11/6/1999 (Relatório da Comissão de Processo Adm. Disciplinar - Fls. 16/029).</b> <b>3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Todos os servidores relacionados no tópico “Responsáveis” desta documento supra:</b> <b>- Data de Instauração: 18/11/1998 (Relatório da Comissão de Processo Adm. Disciplinar - Fls. 250/270); e</b> <b>- Data de Término: 21/12/1998 (Relatório da Comissão de Processo Adm. Disciplinar - Fls. 250/270).</b>	

## 2. SITUAÇÃO

- 1 (  ) A Tomada de Contas Especial está devidamente constituída com as peças acima relacionadas, que estão em conformidade com o art. 4º da IN/TCU nº 56/07, encontrando-se em condição de ser instruída.
- 2 (  ) Ausente(s) na Tomada de Contas Especial a(s) peça(s) exigida(s) pela IN nº 56/07, enumeradas nas alíneas \_\_\_\_\_ desta folha, propomos sua restituição à origem para fins de complementação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados de seu recebimento pelo órgão/entidade responsável pela instauração, devendo-se, ainda, cancelar a autuação provisório do processo.

<b>LOCAL/DATA</b>  RIO DE JANEIRO, EM 11 DE JUNHO DE 2012.	<b>ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO EXAME</b>  (Assinado Eletronicamente) MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA
--	--

### 3. DESPACHO DO SECRETÁRIO

<p>( X ) Encaminhar o processo ao Núcleo de Apoio da Secex/RJ para autuação</p> <p>( ) Restitua-se à origem para fins de complementação, fixando-se o prazo de 15 dias para encaminhamento dos autos ao TCU, cancelando-se a autuação provisória do processo.</p>
---

<b>LOCAL/DATA</b>	<b>ASSINATURA/CARIMBO</b>
-------------------	---------------------------